



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ANTARES SERVICOS & SOLUCOES EIRELI - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173567469194

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**BELO HORIZONTE**

Local

12 Setembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600483369 em 22/09/2017 da Empresa ANTARES SERVICOS & SOLUCOES EIRELI - ME, Nire 31600483369 e protocolo 174110561 - 23/08/2017. Autenticação: FB35D4A382FBB355EC7CC6D8A333269A68AF3BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/411.056-1 e o código de segurança Tg4T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/411.056-1	J173567469194	23/08/2017

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
841.040.906-20	WELINGTON CARLOS PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

WELINGTON CARLOS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 841.040.906-20, documento de identidade M6426302, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA NAYDA SALLES TEIXEIRA, número 21, APT 301, bairro / distrito CAMARGOS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.520-320, único sócio da sociedade ANTARES SERVICOS & SOLUCOES LTDA - ME, NIRE 3121008100-2, CNPJ 17.940.779/0001-28, com sede e domicílio na RUA LUIZA EFIGENIA SILVA, número 110, bairro / distrito CAMARGOS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.520-460 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ANTARES SERVICOS & SOLUCOES EIRELI - ME.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE MONTAGEM DE IMOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE IMOVEIS, CONTRUCAO DE EDIFICIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E DE MATERIAL DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS , EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO , MANUTENCAO E REPARACAO DE PARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO , INSTRUMENTOS DE MEDIDA , TESTE E CONTROLE , INSTRUMENTOS OPTICOS ( BINOCULOS , TELESCOPIOS , EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS DE USO PROFISSIONAL , ETC ) , COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA LUIZA EFIGENIA SILVA, número 110, bairro / distrito CAMARGOS, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.520-460.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 16/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 93.700,00 (NOVENTA e TRÊS MIL e SETECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de LAGOA SANTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

LAGOA SANTA, 17 de Agosto de 2017.

---

WELINGTON CARLOS PEREIRA

Titular/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/411.056-1	J173567469194	23/08/2017

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
841.040.906-20	WELINGTON CARLOS PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600483369 em 22/09/2017 da Empresa ANTARES SERVICOS & SOLUCOES EIRELI - ME, Nire 31600483369 e protocolo 174110561 - 23/08/2017. Autenticação: FB35D4A382FBB355EC7CC6D8A333269A68AF3BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/411.056-1 e o código de segurança Tg4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANTARES SERVICOS & SOLUCOES EIRELI - ME, de nire 3160048336-9 e protocolado sob o número 17/411.056-1 em 23/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600483369, em 22/09/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliano Vicente.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
841.040.906-20	WELINGTON CARLOS PEREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
841.040.906-20	WELINGTON CARLOS PEREIRA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017



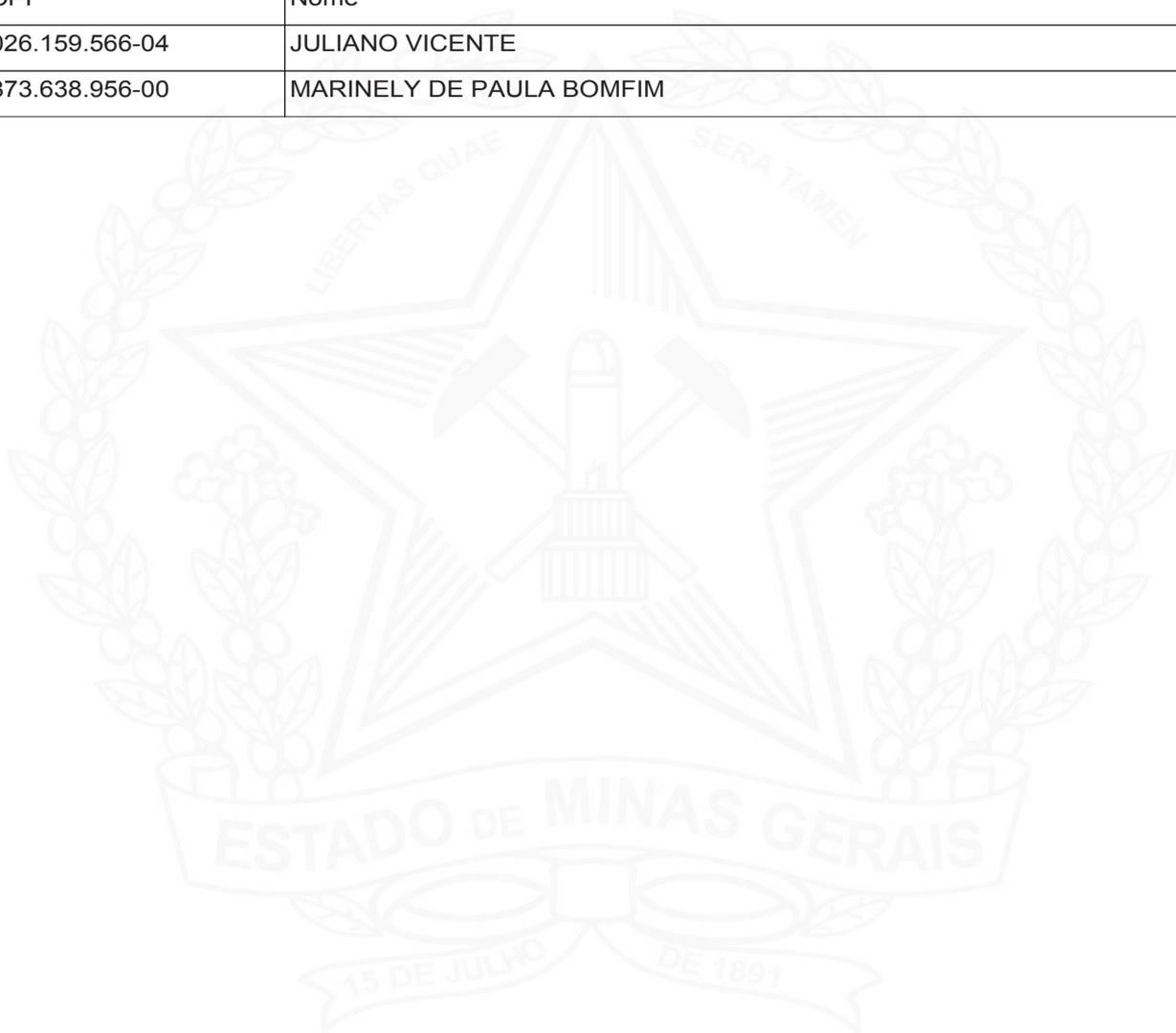


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.159.566-04	JULIANO VICENTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600483369 em 22/09/2017 da Empresa ANTARES SERVICOS & SOLUCOES EIRELI - ME, Nire 31600483369 e protocolo 174110561 - 23/08/2017. Autenticação: FB35D4A382FBB355EC7CC6D8A333269A68AF3BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/411.056-1 e o código de segurança Tg4T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL